ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 015/2026

O Município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para corrigir erro material constante no Edital de seleção simplificada publicado.

ONDE SE LÊ:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Segundo Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar o professor titular no cumprimento do plano de trabalho, de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; Apoiar na elaboração de programas e planos de aula, bem como na confecção de material didático, em colaboração com a equipe de orientação pedagógica; Participar ativamente do processo de ensino- aprendizagem, oferecendo suporte aos alunos que necessitem de atendimento individualizado; Colaborar na aplicação de avaliações e registros de desempenho dos estudantes; Contribuir na organização e participação de atividades de integração entre escola e comunidade; Participar de reuniões com pais, professores e outros profissionais da educação; Engajar-se em formações continuadas e programas de aperfeiçoamento; Cooperar no desenvolvimento de projetos de inclusão escolar, sempre de acordo com as orientações pedagógicas; Realizar outras atividades afins, conforme determinação da direção escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado de Títulos.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou curso em Educação em Especial de no mínimo 180
horas.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.482,64

CARGA HORÁRIA: 20 horas.

LEIA-SE:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidades e competências; realizar a avaliação do processo de ensino aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e da comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; participar da realização da avaliação institucional; executar outras atribuições afins.

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção do anexo I do edital, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do ato originalmente publicado.

Vargem Bonita (SC), a data de assinatura digital.

NADIR PONTIN:22041060972

Assinado de forma digital por NADIR PONTIN:22041060972
Dados: 2026.06.22 18:59:50 -03'00'

NADIR PONTIN

Prefeito Municipal